

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pelo servidor ANDRÉ BEZERRA DE MENEZES FONSECA, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 8812.1/0, lotado no Gabinete do Desembargador Durval Aires Filho, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1346/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e a Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508192-90.2014.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar SARAH CAVALCANTE SAMPAIO, Matrícula nº 5515, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessora de Desembargadora, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves.

Art. 2º – Nomear MARIA SUELLEN CARVALHO LEITE para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº1340/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508099-30.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para a servidora Juliana de Vasconcelos Diniz, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 2561.1/0, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Gomes de Moura, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora mencionada, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1341/2014

Dispõe sobre Elevação de Gratificação de servidor comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507975-47.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pela servidora MARIA AUXILIADORA NERGINO DE OLIVEIRA, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 5155.1/5, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1342/2014

Dispõe sobre Elevação de Gratificação de servidor exclusivamente comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508208-44.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pela servidora ROBERTA FERNANDES GRADVOHL, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 8977.1/0, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1343/2014

Dispõe sobre Elevação de Gratificação de servidor comissionado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505355-62.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico percebida pela servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Horizonte para este Poder, LUCIANA MARIA SANTOS BEZERRA, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 1080.1/4, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira, para o valor referente a Gratificação atribuída ao cargo em comissão de simbologia DJS-2, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, inciso I, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VicePresidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1268 /2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507952-04.2014.8.06.0000, designar **VALDEMIR RODRIGUES MEDEIROS**, Analista Judiciário, matrícula 9668, para realizar vistoria das instalações elétricas dos aparelhos de ar condicionado à serem instalados na obra de reforma do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante nos dias 05, 11 e 26/06/2014 e Vistoria nas instalações elétricas e lógica na obra de reforma do Fórum da Comarca de Maracanaú nos dias 09, 16 e 24/06/2014, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.